

Como funciona o

# Comissionamento



## Informativo

O comissionamento para licenciados e parceiros tem como base de cálculo os honorários recebidos pela Valor Fiscal, com desconto de 17,59% de impostos. O pagamento da comissão é realizado até o dia 15 de cada mês, tendo como referência o mês anterior. Dessa forma, são elegíveis para comissionamento os honorários recebidos pela Valor Fiscal até o último dia do mês anterior ao pagamento da comissão.

### Por exemplo:

Cliente Mercado do João recebeu um benefício de R\$3.000,00 e pagou para a Valor Fiscal, o percentual de 30% do benefício (R\$900,00), a título de honorários.

A Valor Fiscal usará os honorários de R\$900,00 como base para o cálculo de comissionamento dos licenciados e parceiros envolvidos no fechamento do negócio. Sendo a ordem:

$$R\$3.000,00 * 30\% = R\$900,00$$

$$R\$900,00 - 17,59\% = R\$741,69$$

O licenciado/parceiro receberá uma comissão no valor de X% sobre R\$741,96, referente ao cliente Mercado do João.

## Pontos importantes

- O valor da comissão varia de acordo com o % firmado entre as partes, por contrato.
- O pagamento da comissão ocorre até o dia 15 de cada mês, tendo como referência os honorários recebidos pela Valor Fiscal no mês anterior.
- Somente são elegíveis para comissionamento os honorários recebidos pela Valor Fiscal até o último dia do mês anterior ao pagamento da comissão.